



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 1864/2004

INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Em 10/02/04
 Assessoria de Plenário

De Protocolo Legislativo para registro a. em
 seguida, à **CEOF**.
 Em 10/02/04

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da
 Transporte Urbano do Distrito Federal - DETRANS,
 providências no sentido de que seja ampliada a linha de
 ônibus e que seja construída 5 paradas de ônibus no
 local que menciona.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, providências no sentido de que seja ampliada a linha de ônibus e seja construída 5 paradas de ônibus na associação dos produtores rurais do projeto CONTAGEM.

J U S T I F I C A Ç Ã O

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Ind. n.º 1864 / 04
 Fls. n.º 01 BIA

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores da associação dos produtores rurais do projeto CONTAGEM, em relação à dificuldade de transporte na região. Só existe uma linha regular de ônibus para o Plano Piloto, fazendo com que a população residente em torno de 300 habitantes fique isolada. Por isso, pedimos ao DFTRANS a ampliação da linha regular de ônibus e a construção de 5 paradas de ônibus para fazer o transporte destas pessoas.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em 02 de fevereiro de 2004.

Deputado **ODILON AIRES**
 PMDB/DF

015 10/02/04 15:21:25